

PORTARIA Nº 451/2018.

PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade de **VIVIANE DE CARVALHO**, Operário(a), Padrão “1” Matrícula 1530.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 100, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/12/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 93.118, datado de 23/03/2018, PRORROGA de 24/05/2018 a 22/07/2018, a licença maternidade de **VIVIANE DE CARVALHO**, Operário(a), Padrão “1”, Matrícula 1530, concedida conforme Portaria nº 194/2018, datada de 01/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 27 de março de 2018.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

RCOA.